



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 90/2014

Altera a Portaria GP nº 85/2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2014 da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Simone Aparecida Nunes noticiando que, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.531, de 30 de janeiro de 2014, foi declarado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2014, em todas as repartições públicas do Município de Suzano;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.959, de 05 de novembro de 2013, que declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2014, em todas as repartições públicas do Município de Cajamar,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria GP nº 85/2013, com relação aos Fóruns Trabalhistas de Suzano e Cajamar, o dia 21 de novembro de 2014 como ponto facultativo municipal, nos seguintes termos:

Data	Município	Motivo/legislação
21/11/2014	Suzano	Ponto facultativo (Decreto Municipal nº 8.531/2014)
21/11/2014	Cajamar	Ponto facultativo (Decreto nº 4.959/2013)

Parágrafo único. Suspender, na data especificada no *caput*, os prazos processuais, as audiências, o atendimento ao público e a distribuição dos feitos.

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 05/11/2014
Heitor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 3 de novembro de 2014.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal